ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 23 / 11 / 2010
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 804 de 18 de novembro de 2010.
Autoria: Mesa Diretora

"Concede a Comenda de Santa Luzia ao Senhor **José Paulo Boni**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgada a Comenda de Santa Luzia, ao Senhor **José Paulo Boni,** pelos relevantes serviços prestados em benefício do Município de Luziânia.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2010.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

EDNA A. ALVES DOS SANTOS - 1ª Secretária

DIEGO VAZ SORGATTO - 2º Secretário